

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 2048



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.976, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a delegação de competências à Chefia do Gabinete do Prefeito para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições descritas no artigo 48, incisos I a IV e inciso IX, do Decreto Municipal nº 3.601, de 28 de abril de 2023, que regulamenta, no município de Itupeva, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, para a Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Ficam delegadas as atribuições descritas no artigo 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 3.022, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências, para a Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 17 de junho de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025****Processo Administrativo nº 6310-1/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS E DO TRIBUNAL REGIONAL DA 15ª REGIÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

II - CONTRATADA: NCL JUSDIGITAL PUBLICACOES ELETRONICAS LTDA - **CNPJ:** 18.741.319/0001-33.

III - PRAZO: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, PERMITINDO-SE O CONTROLE DE PRAZOS, JUDICIAIS E JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO MUNICÍPIO.

Itupeva, 23 de junho de 2025.

Publique-se.

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**Procuradora Chefe do Município**